



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2018 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao Carnaval 2018, no dia 13/02/2018 (terça feira).

R E S O L V E:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 12/02 (segunda feira) e no dia 14/02 (quarta feira de cinzas).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na quinta feira dia 15/02/2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.


VER. MÁRCIO TELES PEREIRA – Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e nos locais de costume para conhecimento público.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **quarta-feira dia 14 de fevereiro de 2018**.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2018 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

1 – CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao Carnaval 2018, no dia 13/02/2018 (terça-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS nos dias 12/02 (segunda-feira) e no dia 14/02 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 15/02/2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ADOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOTO.

VER. **MÁRCIO TELES PEREIRA** – Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL, e nos locais de costume para conhecimento público.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx. P. nº. 04 – Deodápolis-MS